

Certificação do subsídio social de mobilidade Região Autónoma dos Açores

SINTESE DE RESULTADOS

1. A auditoria abrangeu o ano de 2017 e teve como objetivo certificar os valores solicitados pela CTT – Correios de Portugal, S.A. - Sociedade Aberta (CTT), respeitantes ao subsídio social de mobilidade (SSM) da Região Autónoma dos Açores (RAA) pago aos beneficiários, bem como o serviço prestado, nos termos do contrato celebrado entre essa entidade e o Estado. De acordo com o exame efetuado e o exercício do procedimento do contraditório, as principais conclusões foram, em síntese, as seguintes:

1.1. Foram apurados os montantes de 26,4 milhões de euros (M€) correspondentes ao SSM, bem como a 0,4 M€ relativo ao encargo com o serviço prestado pela CTT durante o ano de 2017, num total global certificado de 26,8 M€.

Certificação de 26,8 M€, relativos ao SSM-RAA de 2017 e à prestação do serviço.

1.2. Considerando os valores já pagos à CTT relativamente a estas obrigações e o valor certificado pela IGF, resulta um acerto final a favor do Estado no montante de 2,3 mil euros.

Valor a recuperar pelo Estado no montante de 2,3 mil euros.

2. À CTT foi recomendado que, no âmbito do pagamento do SSM, adote as medidas necessárias para que os registos e os procedimentos de controlo interno assegurem o cumprimento da Lei e dos contratos, por forma a assegurar a sua subsequente certificação.

Medidas de correção e de melhorias das insuficiências identificadas.

(Relatório n.º 2018/774, homologado por Sua Exa. o Secretário de Estado Adjunto e das Finanças, em 08/10/2018).